



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## GENERALIDADES

### OBJETIVO

Estas Especificações têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA TIPO I – Localizado no Bairro Pedra Branca – Pacajus/Ce.

### PROGRAMA DA UBS

**Descrição:** Toda construção é em alvenaria compondo escavação, concretagem de sapatas, vigas baldrames, alvenarias de vedação em tijolos furados, laje em concreto pré-moldado, forro de Gesso nas dependências internas de corredores, banheiros e copa, telhado em estrutura de madeira de Lei, com cobertura de telhas de fibrocimento, revestimento das alvenarias externas em reboco com pintura látex acrílica, textura e pedra filetada, revestimento das alvenarias internas em reboco com pintura epóxi e pintura látex acrílica, emboço e azulejo em áreas de banheiro e copa, piso granilite, calçamento em concreto e bloco sextavado, tudo conforme indicação em projeto.

### CONTRATO – DISPOSIÇÃO CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a Prefeitura Municipal de Pacajus e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Lição, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Estas Especificações, os projetos e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Lição.

### PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

#### NORMAS

Fazem parte integrante destas Especificações, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA.

#### MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura de Pacajus (dimensão 2,00m x 1,50m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

#### FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciados junto aos construtores e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.

Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra.

Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de forma e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue a Prefeitura.

#### INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

#### PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

#### SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução conforme tabela do SEINFRA vigente.

### SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela Fiscalização, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

### TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura , devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época .

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

### SUBEMPREITADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

O construtor não poderá submeter as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, após consulta por escrito e aquiescência da Prefeitura. O fato do serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

#### **SEGUROS E ACIDENTES**

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

#### **SEGURANÇA NO TRABALHO**

##### **NORMAS**

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

#### **FERRAMENTAS**

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados e especificados pelo Construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas.

#### **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

É de obrigação do Construtor fornecer aos fiscais e outros visitantes, durante a sua permanência no canteiro, o equipamento de proteção individual.

### PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Em locais determinados pela Fiscalização serão colocados, pelo Construtor, extintores de incêndio para proteção das instalações de canteiro de obras.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pelo Construtor para prevenir riscos de incêndio do canteiro de obras.

Caberá a Fiscalização, sempre que julgar necessário ordenar providências para modificar hábitos de trabalhos e depósitos de materiais que ofereçam riscos de incêndio às obras.

### LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES**

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que: Em caso de divergência entre a presente Especificação e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.

- Em caso de dúvidas quanto a interpretação desta Especificação ou dos desenhos dos projetos, as dúvidas serão dirimidas pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

**RECURSOS E ARBITRAGEM**

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à Secretaria de Obas desta Prefeitura, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**Limpeza do terreno**

O local onde será erguida a edificação deverá ser limpo e o material resultante da limpeza, removido para local autorizado pela Prefeitura de Bom Conselho.

A limpeza do terreno consistirá na retirada da camada vegetal com 20 cm de espessura, de modo a deixar livre, não só a área, mas como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

**Nivelamento do terreno**

O local dos serviços deverá ser nivelado e deixado na cota definitiva tal como apresentado em projeto. O nivelamento deverá ser submetido à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

**Locação**

A obra será locada após a limpeza do terreno, observando-se rigorosamente as indicações em projeto. deverá ser submetido à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

**PAREDES**

Rua 23 de Maio, 521 – Centro - Pacajus – CEP:62.870-000 – Fone: (85) 3348-1984  
CNPJ: 07.384.407/0001-09 – [www.Pacajus.ce.gov.br](http://www.Pacajus.ce.gov.br)

GHIVELDER GUEYSER SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 191361830-7  
SEINFRA PACAJUS/CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Alvenaria de Tijolos Cerâmicos Furados**

As alvenarias de tijolos obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes revestidas.

Serão empregados tijolos furados, cerâmicos de 10x15x20cm e 10x20x20cm (sala de raio X) , bem cozidos, a fim de manterem boa dureza e resistência.

Serão assentados em argamassa no traço 1:3 de cimento e areia, para marcação das alvenarias.

As fiadas serão perfeitamente a nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5cm; e serão rebaixadas, à ponta de colher, para melhor aderência do emboço.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos, as superfícies de concreto serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e em todas as partes destinadas a ficar em contato com aduelas.

Sobre os vãos das esquadrias deverão ser colocadas vergas executadas em concreto armado, convenientemente dimensionadas e com o mínimo de 25cm de apoio para cada lado do vão.

Os tijolos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7171, para tijolos furados. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

**Divisórias**

As divisórias entre box de banheiros será de granito, com 3 cm de espessura e com altura de 1,80m. As placas das divisórias terão em seu trecho inferior, um recorte de 10 cm de altura, com vistas a facilitar a manutenção e a limpeza. Este recorte deixará de existir quando a placa divisória for para uso em Box de chuveiro. As placas divisórias serão engastadas na parede e a testeira engastada no piso. A testeira será fixada na placa divisória com massa plástica e parafusada com cantoneiras

**COBERTURA/FORROS**

Rua 23 de Maio, 521 – Centro - Pacajus – CEP:62.870-000 – Fone: (85) 3348-1984  
CNPJ: 07.384.407/0001-09 – [www.Pacajus.ce.gov.br](http://www.Pacajus.ce.gov.br)

  
GHIVELDER CHELYSER SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 191361830-7  
SEINFRA/PACAJUS/CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Estrutura e telhamento**

O madeiramento que não estiver em condições de uso deverá ser substituído e todo madeiramento receberá tratamento anti-cupim; as telhas trincadas, quebradas ou sem condições de uso deverão ser substituídas também.

A cobertura será executada de acordo com o Projeto Arquitetônico devidamente aprovado, sendo em estrutura de madeira, onde deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de lei de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

Todo o madeiramento deverá receber tratamento anticupim.

Deverá ser executado em telha ondulada de fibrocimento 6mm, marca Brasilit ou similar.

Para o esquema de montagem, apoio e fixação, deverão ser obedecidas as normas do fabricante.

**Caiha, rufo e contrarufo**

Todo telhado está envolvido pelas platibandas, para recolher as águas pluviais deverão ser instalados calha metálica em chapa zinchada e contra rufo. O rufo deverá ser instalado sobre as platibandas.

**Forro**

Serão em gesso, exceto onde informada outra especificação, apresentadas uniformes, sem ondulações, rachaduras, manchas ou outras imperfeições. O espaçamento do entarugamento não poderá ser superior a 50cm. Proceder limpeza das réguas à medida que o forro for sendo aplicado

**REVESTIMENTOS**

**Chapisco**

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

Após a aplicação, alisar grosseiramente a superfície com a própria colher, de modo a que se apresente plana e áspera.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, tais como vergas e outros elementos de estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive o fundo das vigas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **Emboço**

O emboço de cada pano de parede só poderá ser iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco.

Antes de ser iniciado o reboco deverá ser verificado se os marcos e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os emboços regularizados e desempenados, a régua e desempenadeira deverão apresentar aspecto uniforme, como parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

#### **Reboco baritado**

Na sala de raio X deverá ser aplicado sobre o chapisco em altura de 2,10. Para preparar a mistura, adicionar, em média, 6 litros de água para cada 25kg de Argamassa Baritada, mexendo-a até obter uma mistura homogênea. A aplicação da Argamassa Baritada deverá ser feita na parede assim que a mistura estiver pronta.

A mistura acima deverá ser aplicada na parede com uma colher de pedreiro. O uso de luvas plásticas é recomendado como proteção individual. A seguir, a mistura aplicada na parede deverá ser sarafeada com uma régua de alumínio. Dar o acabamento final com uma desempenadeira de madeira. A parede não deverá ser utilizada durante o período de secagem, que é de 24 a 72 horas. Todo material excedente do sarrafeamento poderá ser reaproveitado, sendo incluído na próxima mistura.

#### **Azulejo**

Nos locais indicados em projeto, deverá ser executado revestimento cerâmico com azulejos de primeira qualidade, de dimensões 15x15cm ou 20x20cm (a disponível em mercado). Como referência de padrão a ser empregado será adotado o modelo Tinte Unite – linha Tropical, CECRISA. Deverão ser assentados com argamassa colante, como o produto Cimentcola Interno, QUARTZOLIT. O rejuntamento deverá ser feito com argamassa própria, tipo rejuntamento QUARTZOLIT EPOXI, onde necessário, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

#### **ESQUADRIAS**

A colocação das esquadrias deverá obedecer ao nivelamento, prumo e alinhamento indicados no projeto. Antes da entrega dos serviços, as esquadrias serão limpas, sendo removidos quaisquer vestígios de argamassa, manchas, gordura e outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Todas as ferragens para as esquadrias tais como fechaduras, puxadores, dobradiças, etc., deverão ser fornecidas juntamente com as esquadrias.

**Esquadrias de Madeira**

Serão sumariamente recusadas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira, ou outros defeitos e as operações de corte, furação e outras eventualmente necessárias serão executadas com equipamentos mecânicos.

As esquadrias e elementos de madeira serão cuidadosamente armazenados em local coberto e isolado do solo.

A colocação das esquadrias deverá obedecer ao nivelamento, prumo e alinhamento indicados no projeto.

As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir que surjam aberturas resultantes da retratação da madeira.

Parafusos, cavilhas e outros elementos destinados à fixação de peças de madeira aparente serão aprofundados em relação à face da peça, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira aparente. Quando forem utilizados pregos, estes deverão ser repuxados e sua cavidade preenchida com massa adequada, conforme orientação do fabricante das esquadrias.

As esquadrias serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixadas à alvenaria, concreto ou elementos metálicos, por processo conveniente a cada caso.

No caso, os arremates das guarnições das portas com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados conforme indicação da fiscalização.

Antes da entrega dos serviços, as esquadrias serão limpas, sendo removidos quaisquer vestígios de argamassa, manchas, gordura e outros.

As portas serão em madeira de lei, do tipo peroba, imbuia, canela ou equivalente, de fácil aquisição no local. As dimensões deverão obedecer o Projeto de Arquitetura.

As aduelas e alizares serão em madeira. Os caixões serão em madeira maciça. As peças de madeira (alizares e caixões) deverão receber tratamento anti-cupim. Os tacos para fixação dos caixões serão em canela.

As guarnições (caixões e alizares) serão colocadas em esquadro, fixadas nos tacos deixados na alvenaria, previamente imunizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O assentamento de todas as ferragens será procedido com todo esmero. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, tranquetas, espelhos etc., terão a forma das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

#### **Alumínio**

As esquadrias deverão ser recebidas em embalagens individuais. Deverão ser armazenadas em local fresco e coberto na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio dos vãos para que não ocorram deformações e avarias.

A montagem se fará inicialmente com assentamento de contramarcos. Serão fixados com buchas e parafusos ou chumbadores de penetração em aberturas no concreto ou nas alvenarias. Sobre os marcos serão instalados os quadros. A após a instalação dos vidros característicos da esquadria.

#### **Vidraçaria**

Todas as esquadrias que levarão vidros expostos às intempéries serão submetidas à prova de estanqueidade por meio de jato de mangueira d'água sob pressão.

Será empregado vidro liso, com 4mm de espessura, na esquadria em alumínio e vidro temperado 10mm nas janelas e portas indicadas.

#### **PAVIMENTAÇÃO**

##### **Contrapiso**

A contratada deverá executar contrapiso para nivelamento com espessura de 5 e 7cm e argamassa de cimento e areia no traço 1:3; nas áreas internas da construção. Deverá ser executado de forma cobrir todo o vigamento (antes de serem elevadas as alvenarias).

Deverá ser feita a regularização do piso onde as cerâmicas serão assentadas e nas calçadas o concreto será regularizado e desempenado com a régua e desempenadeira e deverá apresentar aspecto uniforme, como parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

##### **Piso granilite**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Será fornecido e executado em toda a área de piso do térreo, um lastro de concreto não estrutural/contrapiso, traço 1:3:5,  $F_{ck} = 18\text{Mpa}$ , com espessura de 5 a 8cm, pronto para assentamento de piso granilite.

O contrapiso será executado sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada em projeto só depois de estar o aterro interno perfeitamente apilado e nivelado e colocado todas as canalizações que devam passar sob o piso.

O piso das circulações em geral, deverão ser em granilite fundido no local formando quadros de 2,00m<sup>2</sup> de área no

máximo, com junta plástica colorida e faixa perimetral no contorno da sala de 30cm, na cor preta, fazendo meia cana (rodapés de altura = 10cm), aplicação de 2 demãos de resina acrílica (20% grana branca) mediante lastro de concreto não estrutural  $F_{ck}=18\text{ Mpa}$ .

Antes da aplicação do piso em granilite será feita limpeza do lastro e aplicação de nata de cimento e areia com aditivo (bianco ou equivalente). O assentamento das juntas plásticas, espessura mínima de 10mm será formando quadros de 1,00x1,00m, aparir da junta perimetral.

Após a cura da camada de alta resistência, será procedido o polimento com esmeris de carburundum de n.<sup>o</sup> 30 e sucessivamente mais finos até o de n.<sup>o</sup> 120. Posteriormente todo o piso será resinado com duas demãos de resina acrílica.

Para os ambientes com piso granilite existente deverá ser executado: lixamento e aplicação de Resina Para Piso Granilite a Base Solvente, Incl. Limpeza Preliminar, 02 Demãos.

#### **PINTURAS**

Nos serviços de pintura serão empregadas exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, salvo autorização expressa da Fiscalização.

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas a pintura. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com a tinta ainda fresca.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Paredes**

As paredes internas serão pintadas com látex acrílico, sobre emasseamento e externas deverão ser pintadas com látex PVA sobre seladora . As tintas a serem utilizadas serão de primeira qualidade, marca Coral, Renner, Suvinil ou similar, em cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.

**Esquadrias**

Todas as esquadrias de madeira serão pintadas com tinta de primeira qualidade, marca Coral, Renner, Suvinil, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Todo e qualquer serviço será efetuado por profissionais habilitados.

Os materiais utilizados na obra, deverão ser de qualidade comprovada, preservando-se à Fiscalização o direito de recusar, aqueles que julgar de má qualidade.

A contratada deverá utilizar equipamentos e máquinas adequadas a execução dos serviços.

Todo o material não aproveitável, oriundo da remoção das instalações existentes, deverá ter destinação adequada.

A alimentação de água fria partirá do barrilete existente e alimentará os sanitários a serem construídos, inclusive copa e a área de serviço.

Todas as instalações serão executadas conforme definido em projeto e segundo norma NBR 5648.

As tubulações para as referidas ligações serão da linha marrom ( tigre) para água e a linha branca ( tigre) para esgoto com as respectivas bitolas indicadas em planta. Demais peças para as complementações hidráulicas - sanitárias também serão do tipo tigre. As emendas dos tubos deverão ser feitas com adesivo próprio e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

Registros de gaveta com acabamento em metal, marca Fabrimar ou similar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As tubulações correrão sempre que possível, junto às prumadas existentes; deverão ser interligadas à caixa de gordura, fossa séptica e sumidouro já existentes no local.

Após a conclusão dos serviços, as tubulações deverão ser testadas com pressão estática de 4 kgf/cm<sup>2</sup> durante 24 horas.

#### **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

Nos banheiros deverão ser previstas, barras metálicas de sustentação de Ø 1 ½", pintada em branco, à 76 cm do piso acabado, conforme projeto arquitetônico, destinado à Pessoa Portadora de Deficiência.

A execução das instalações sanitárias obedecerá as Normas Técnicas específicas da ABNT e Projeto Hidro-Sanitário.

Quanto aos equipamentos sanitários bacia, mictórios e assento os mesmos deverão ser da linha standard branca do tipo deca ou similar.

As torneiras e acessórios para os banheiros serão da linha docol ou similar. As tubulações de esgoto terão ventilação com tubo de 50 mm conforme planta.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30 m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

Todas as ligações, juntamente com aparelhos deverão ser testadas para averiguar a inexistência de vazamentos e perfeito funcionamento das instalações

#### **LIMPEZA DA OBRA**

No final de cada dia deverão ser removidos, todo o entulho e detritos que venham a se acumular na obra ou detritos que já existam no local, e de lá retirados para fora dos domínios da área da nova construção. Os acessos deverão estar sempre limpos visto que o prédio estará em funcionamento.

Mesmo durante a obra, o canteiro de obras, e a obra propriamente dita, deverão estar em condições de serem visitados e vistoriados quando do decorrer da programação da construção, segundo cronograma físico financeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

Correrá por conta da contratada o custeio e responsabilidade quanto a integridade de toda a construção já previamente existente nas proximidades da nova construção, devendo esta restaurar o dano ocorrido imediatamente, preservando a integridade do patrimônio da Prefeitura.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os serviços constantes destas especificações técnicas deverão ser entregues perfeitamente acabados e arrematados.

A CONTRATADA procederá a uma cuidadosa verificação, em presença da fiscalização, das perfeitas condições de segurança e funcionamento de todas as instalações hidráulica, sanitárias e elétricas, inclusive aparelhos e ferragens.

Será de responsabilidade da CONTRATADA refazer e/ou substituir todos os trabalhos que forem julgados necessários pela fiscalização, inclusive aqueles que, porventura, forem omitidos nas presentes especificações, e que no decorrer da obra, forem observados.

O empreiteiro removerá do local da obra todos os equipamentos usados, sobras de obra, entulhos e construções provisórias.

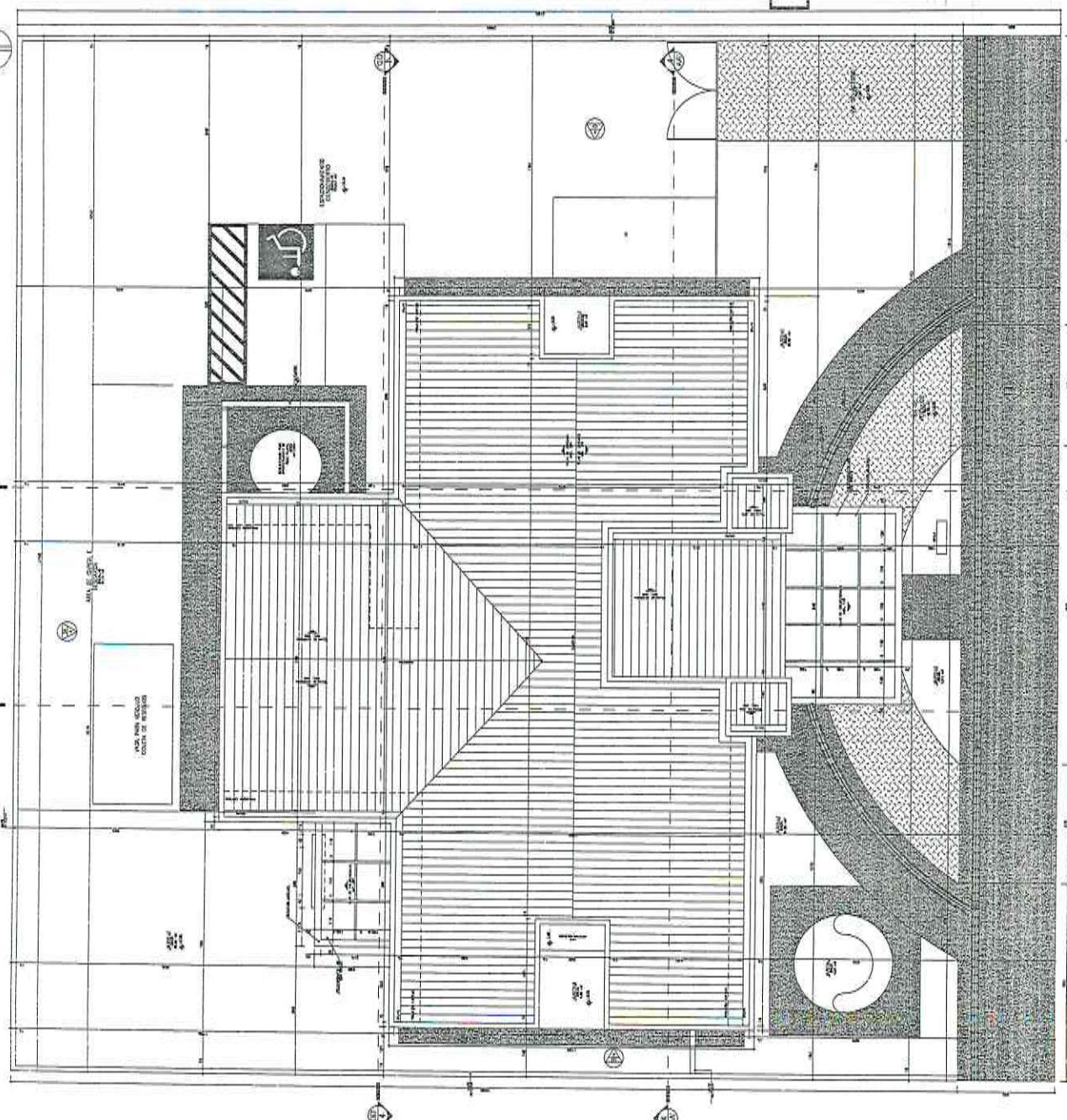
O empreiteiro, ao findar a obra, deverá fornecer a fiscalização, para que seja anexo ao Processo Administrativo pertinente, o Diário de Obras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

# **PROJETOS**

23 DE MARÇO DE 2017

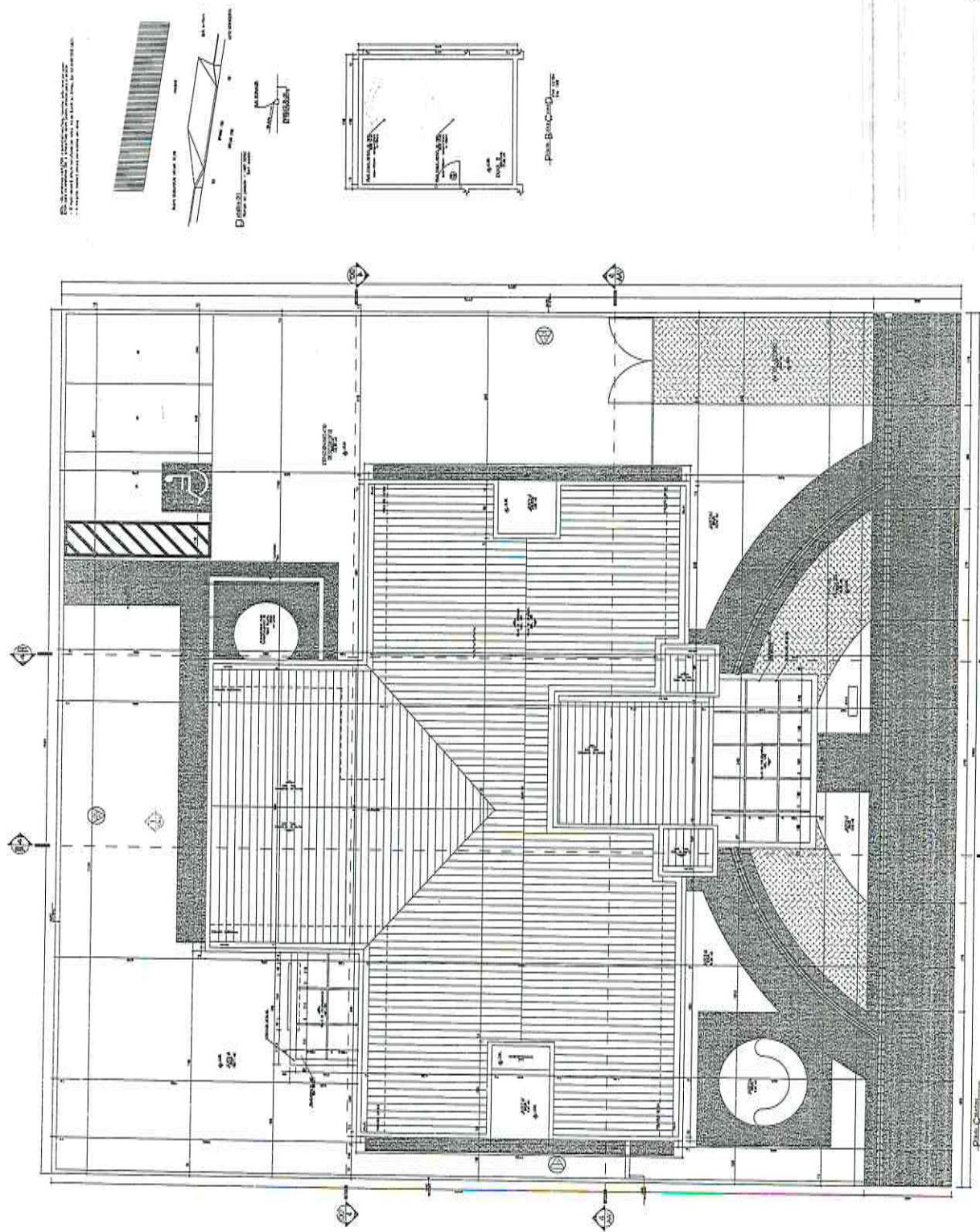


(D) PLANTA DE DESPACHO/12-13

PM DE PACAJUS  
COMISSAO  
554



DATA DA SOLICITAÇÃO	03/08/2012
NOME DO SOLICITANTE	PM DE PACAJUS
TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCEITO
VALOR	R\$ 0,00
DESCRIÇÃO	PROJETO DE CONCEITO PARA O MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AVENIDA DIOGO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PACAJUS, PARÁ.
ANEXOS	03



557  
Página

### Legenda M

- (1) SISTEMA
- (2) CDT
- (3) VISA LIGAÇÃO
- (4) LOCALIZADOR DE VEÍCULOS
- (5) VISA DE INGRESSO
- (6) VISA DE SAÍDA
- (7) SISTEMA DE VISA DE PARQUE
- (8) DIREÇÃO DE REBOQUE
- (9) ENTRADA DE VARIADA
- (10) SISTEMA DE PARKING
- (11) ACESSO
- (12) VISA DE SAÍDA DE ESTACIONAMENTO
- (13) VISA SAÍDA
- (14) VISA SAÍDA
- (15) VISA SAÍDA
- (16) VISA SAÍDA
- (17) VISA SAÍDA
- (18) VISA SAÍDA
- (19) VISA SAÍDA
- (20) VISA SAÍDA
- (21) VISA SAÍDA
- (22) VISA SAÍDA
- (23) VISA SAÍDA
- (24) VISA SAÍDA
- (25) VISA SAÍDA
- (26) VISA SAÍDA
- (27) VISA SAÍDA
- (28) VISA SAÍDA
- (29) VISA SAÍDA
- (30) VISA SAÍDA
- (31) VISA SAÍDA
- (32) VISA SAÍDA

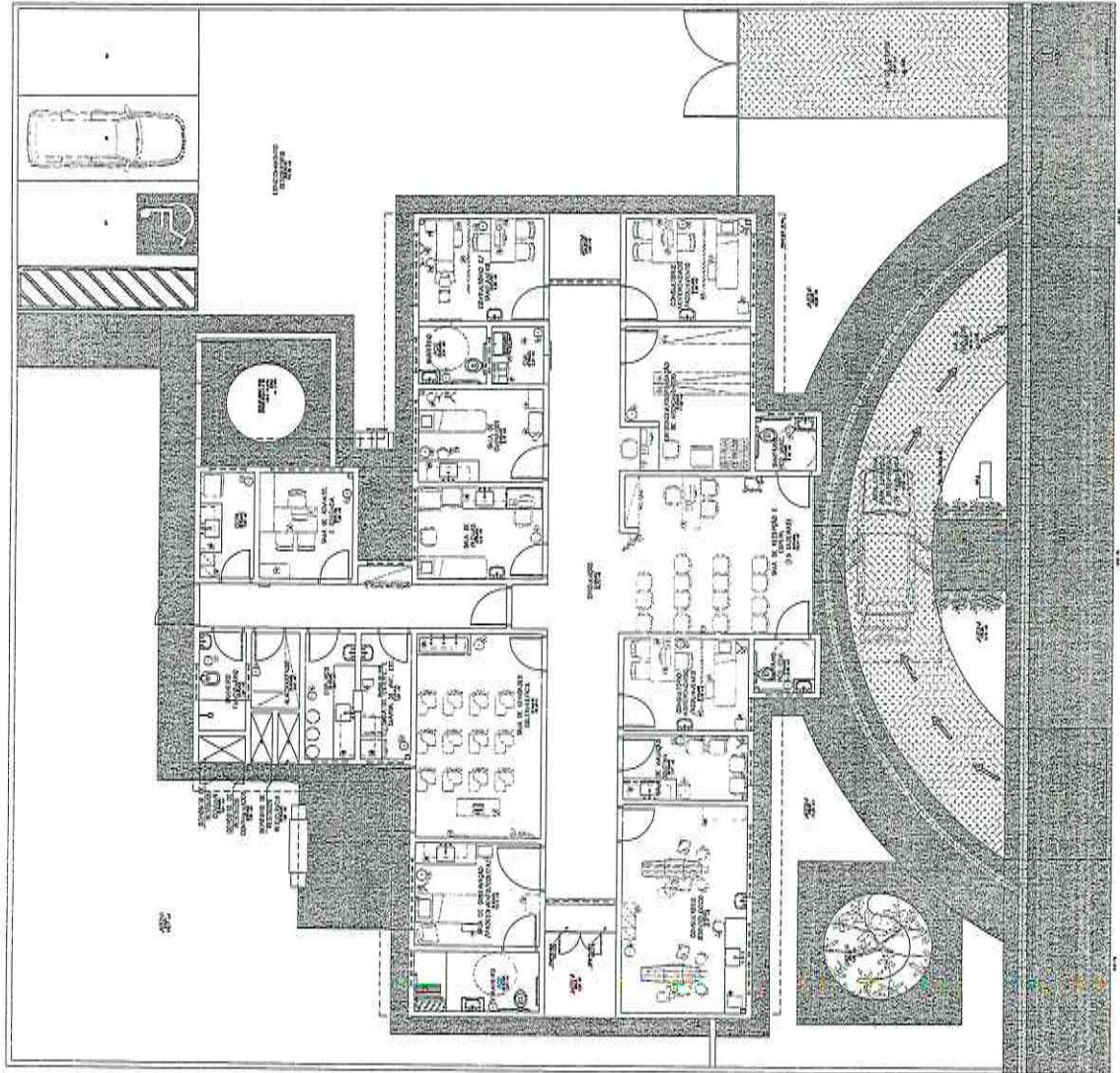
### Obs.

Identico em centro/centro.  
O visto da cota posterior  
ao do encosto.  
Centrifugado no topo.



NOTA: -Os emblemas sona/PRO e bichinho/PRO são, também, feitos juntos para o destaque.  
2. Até que os ordenados São, é necessário terem juntas juntas para o destaque, mas não pode ser unido. O marco recebe um sinal de destaque, mas não pode ser unido.

- A marcas recebe um sinal de destaque, mas não pode ser unido.

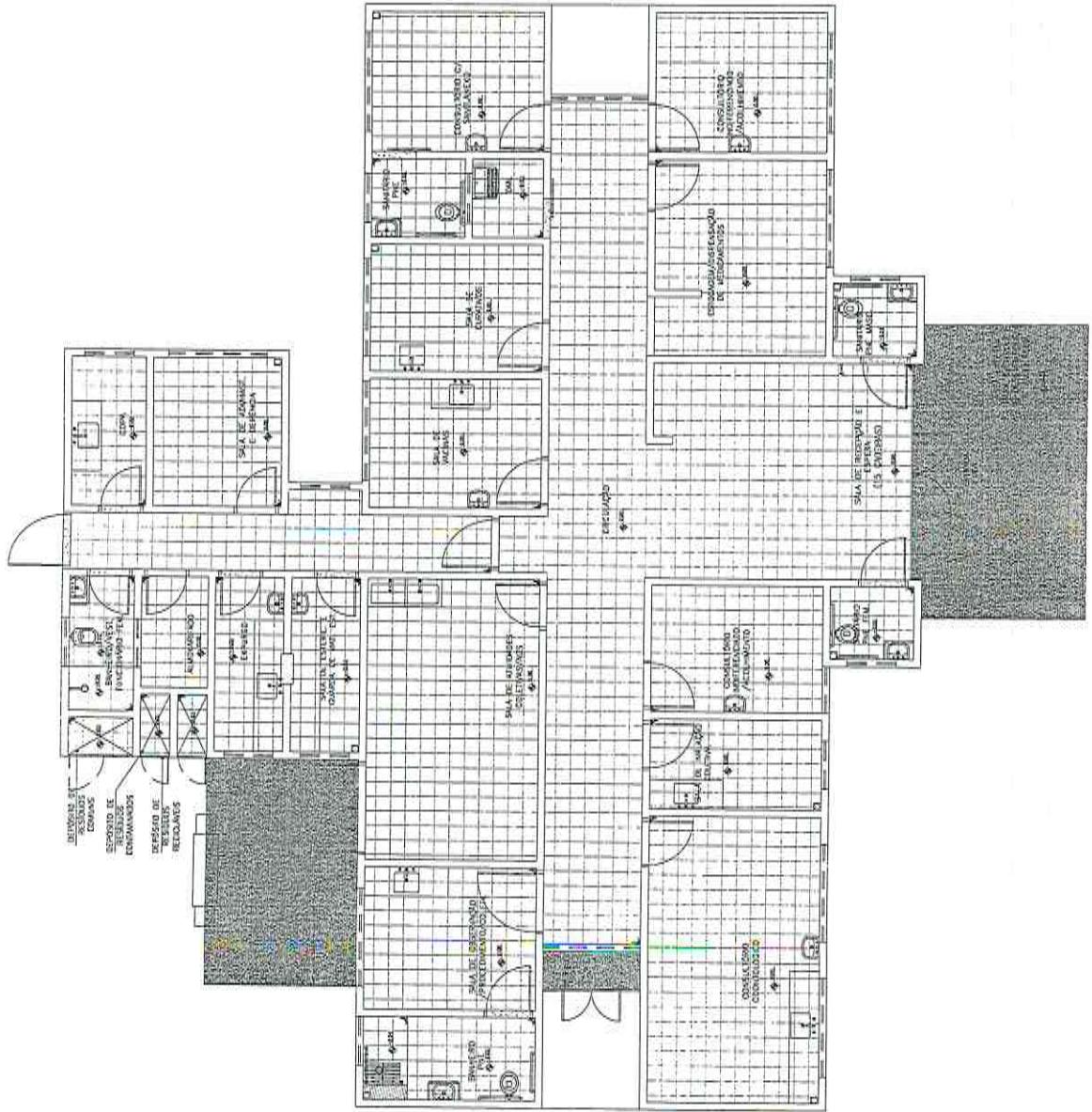


Piso: Gramado  
Lote: 20x20m  
Largura: 25x25m



E AÇÕES DE MATERIAIS: INTERF051  
LEGENDA - ACABAMENTO PISO

- PISO CERÂMICO ACETINADO RETIFICADO 30x30cm, COR CINZA CLARO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, COR REJunte EPÓXI NA COR CINZA CLARO.
- CALAFETADO, POLÍDO E IMPERMEABILIZADO COM TRAGO 1:5:4 (CIMENTO, AREIA, GROSSA E PEDRA BRINADA EM PLACAS DE CONCRETO DE FCK = 250 KGf/cm2, COM ESPESSURA DE 5cm).
- SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ e=2cm



Planta Baixa Acabamento Piso

Nível 0,00

Escala: 1:100

<b>PROJETO: AUTOR</b>		
ARQ. RAFAEL ROSSATO CREA-43721/AP-OE		
<b>PROPRIETÁRIO</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE		
<b>CALCULO</b>		
<b>CONSTRUÇÃO</b>		
<b>OBRA A SER LICITADA</b>		
Projeto de Arquitetura: UBS - PEDRA BRANCA Local: RUA JOSÉ JUNCO DE ALBUQUERQUE BAIRRO PEDRA BRANCA		
No	Assunto	Escola
01	PLANTA BAIXA ACAB. PISO	1:100
Desenho	Revisão	Versão: 01
ROBERT MORAES	GHNVELDER SILVA	OCT 2017
Elaspa do Projeto:		
LEVANTAMENTO FÍSICO		
ARQUIVO:5-15 PLANTA BAIXA ACAB. PISO.dwg		
Observações:		
ATUAL	15	TOTAL
<b>05</b>		



1 - TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.

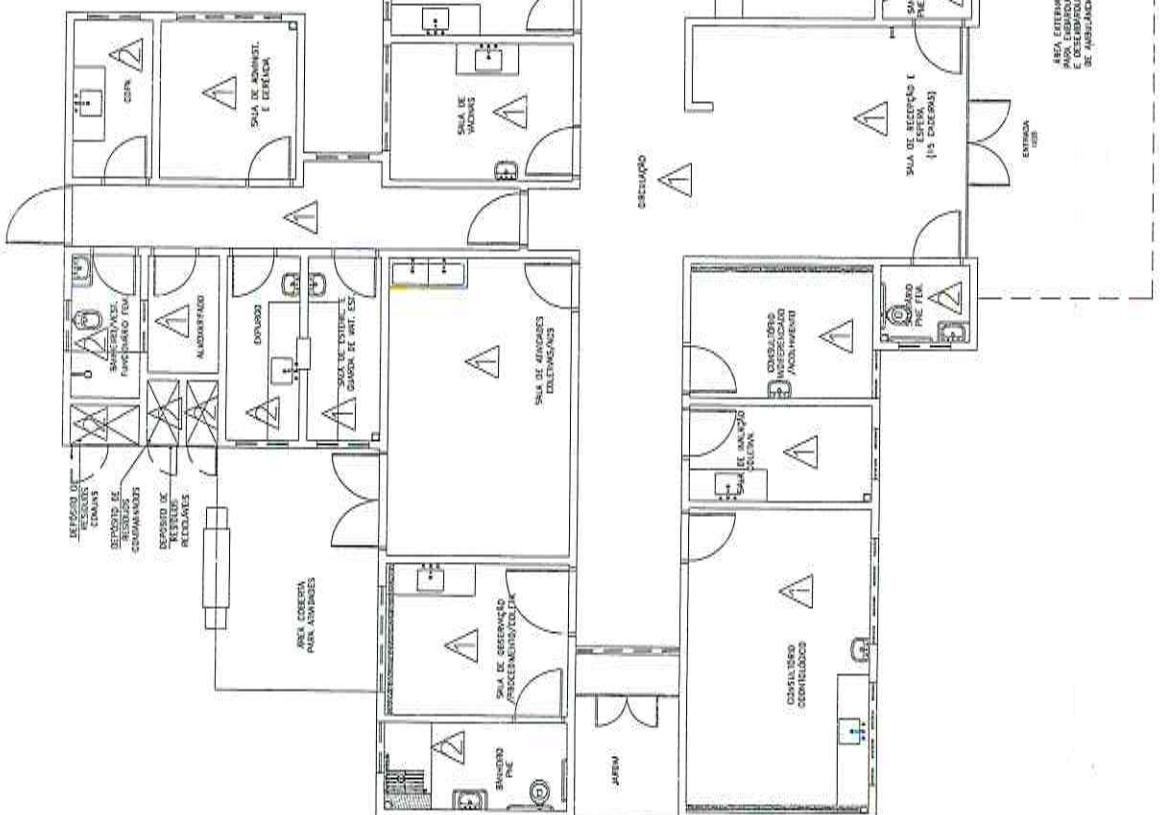
## ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS INTERNOS

## Δ LEGENDA - ACABAMENTO PAREDE

1- PAREDES EM ALVENARIA COM PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO, GELO

2- PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm, PADRÃO 1\* LINHA (CLASSE A), COR BRANCO, C/ REJUNTE EPOXI COR BRANCA.

INTERIOR: PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR AZUL.



PROJETO: AUTOR	ARQ. RAFAEL ROSSATO CREA - 43721MAP-CE		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		
CÁLCULO			
CONSTRUÇÃO			
OBRA A SER LICITADA			
Projeto de Arquitetura: UBS - PEDRA BRANCA Local: RUA JOSÉ JUNCA, ALBUQUERQUE Nº Assunto: 01 Desenho: 1/100 Data: OUT 2017 Elaborado por: GHIVELDER SILVA PRANCHAS LEVANTAMENTO FÍSICO ARQUIVO: 6 - 15 Planta Baixa, ACAB. PAREDE, CONCRETO Observações: ATUAL 15 TOTAL 15			



Planta Baixa Acabamento Parede

Nº vers:

0,00

Emiss:

1/100



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**

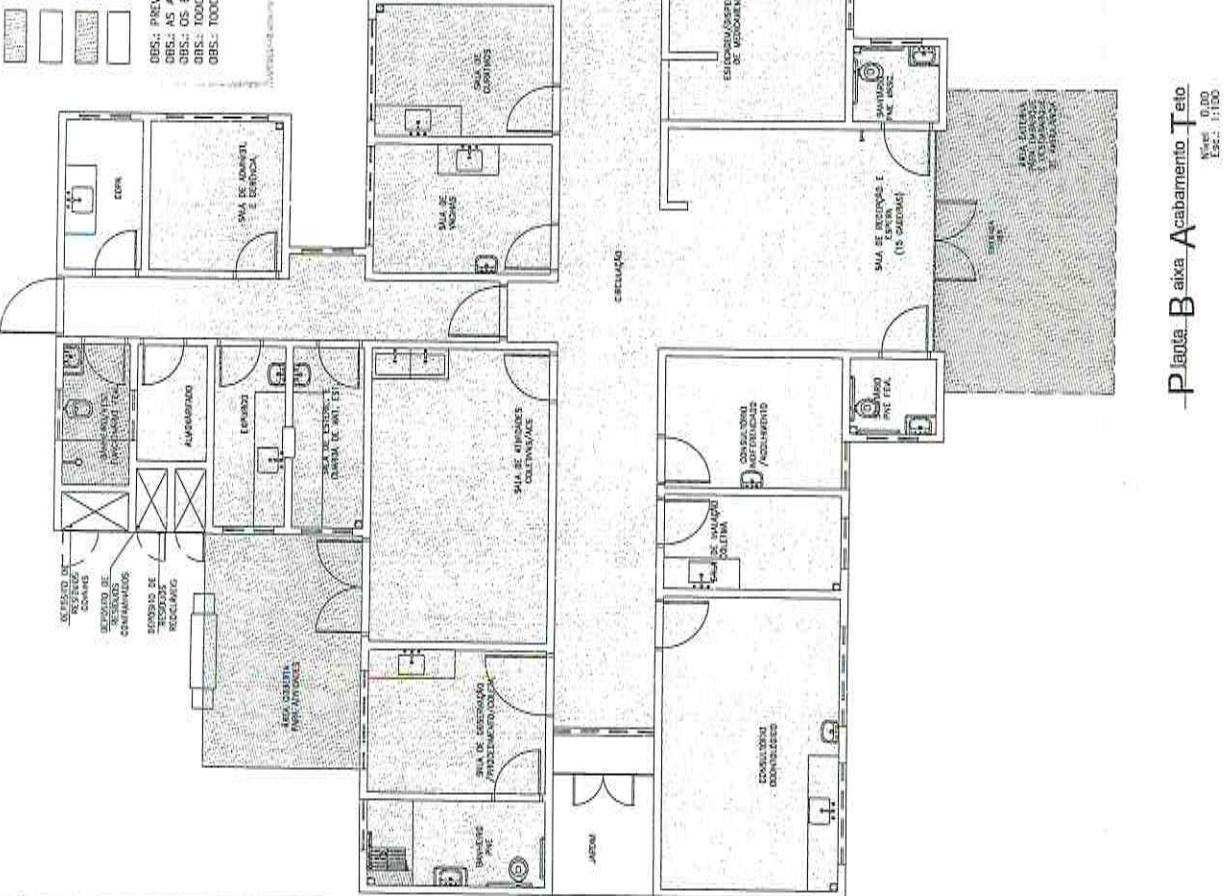
RECONSTRUINDO COM O Povo

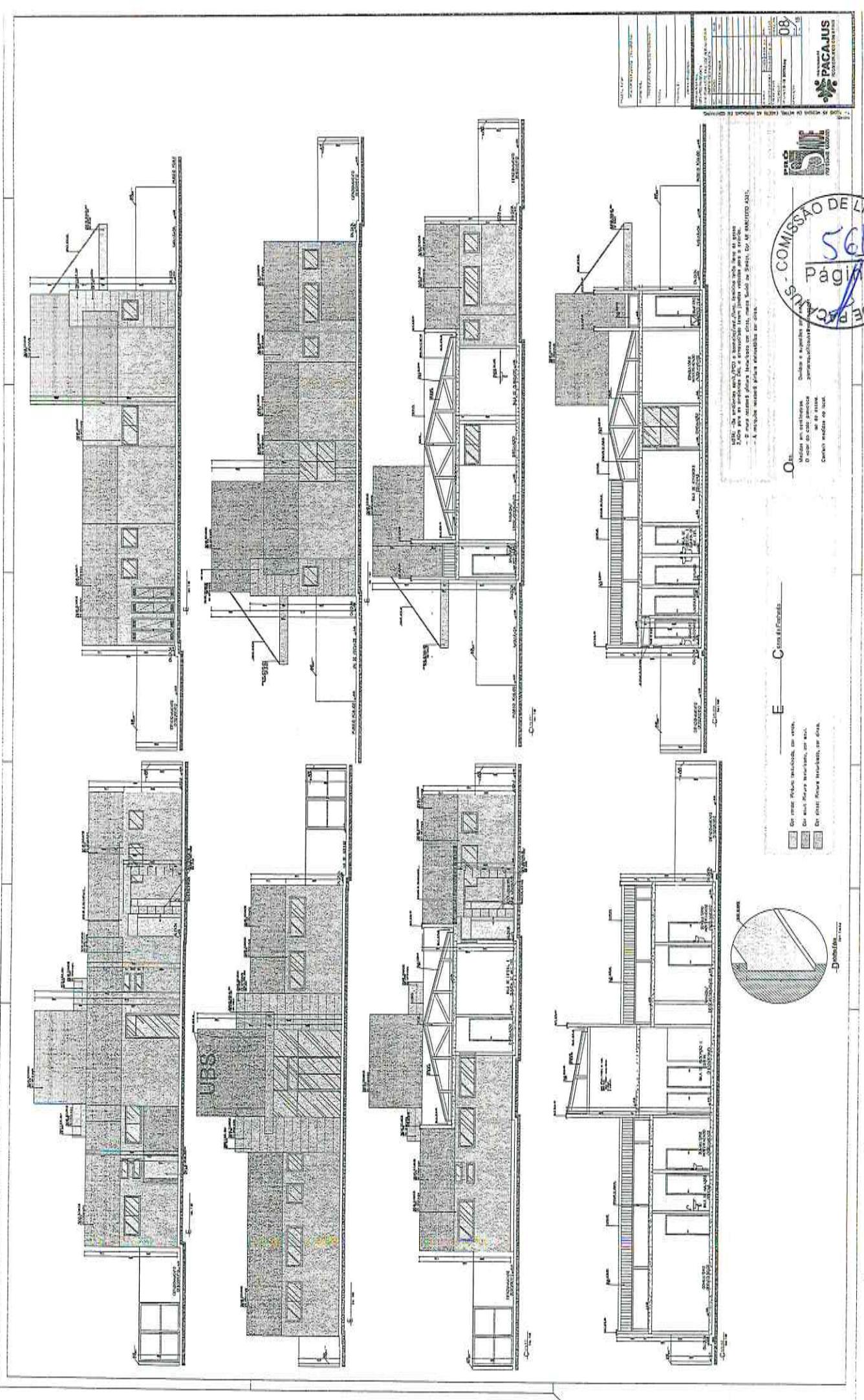


D

Sem Encad.

## LEGENDA - FORRO DE GESSO









PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O Povo

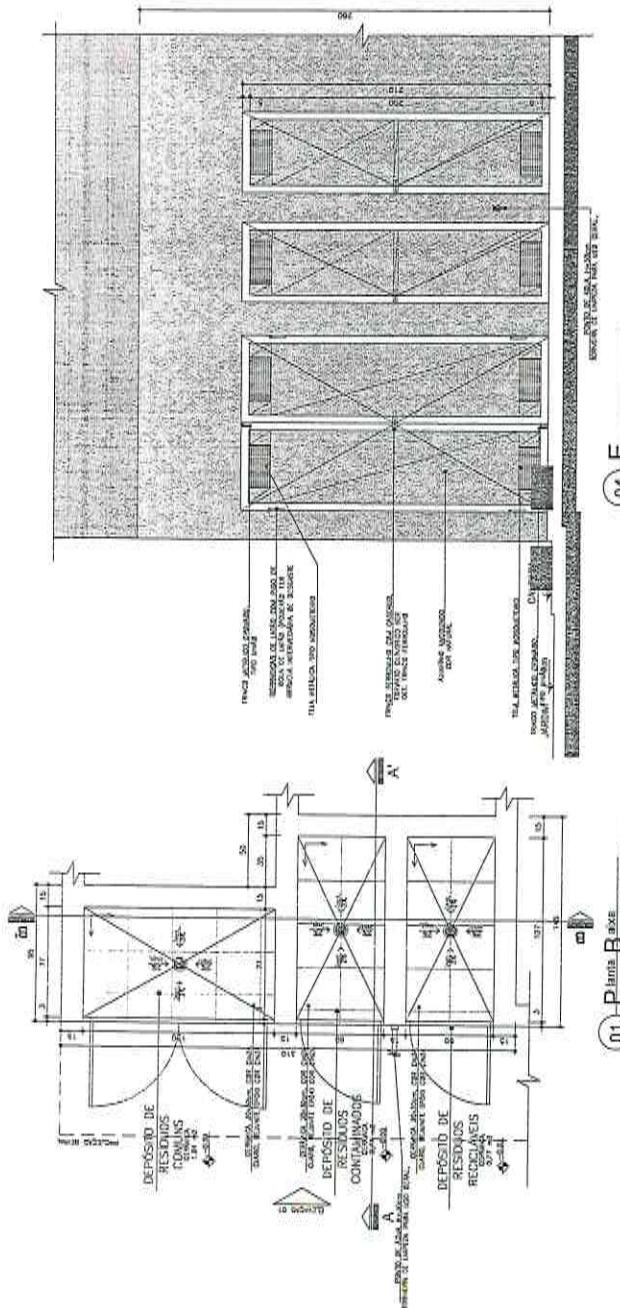


Página

01

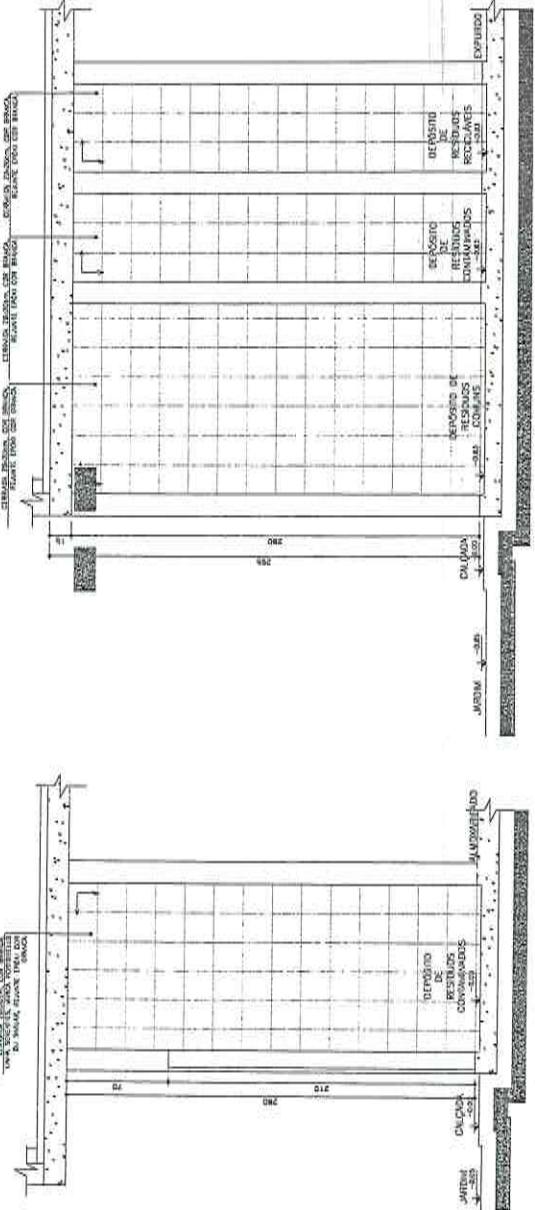
02

03



PROJETO AUTOR:	AISO. RAFAEL ROSSIARD CREA-4327/MP-CE
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUÍ-CE
CALCULO:	
CONSTRUÇÃO:	
GERA A SER LICITADA	

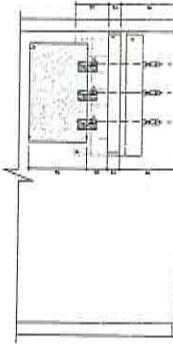
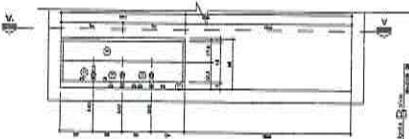
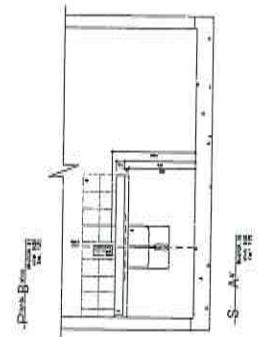
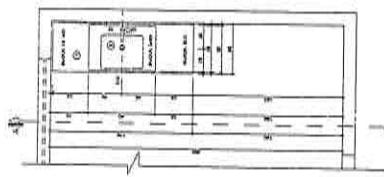
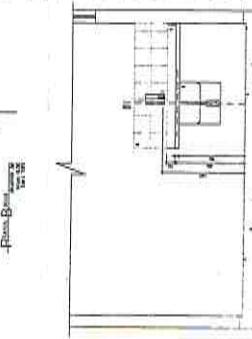
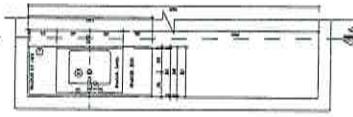
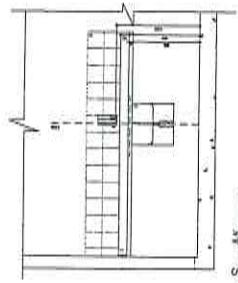
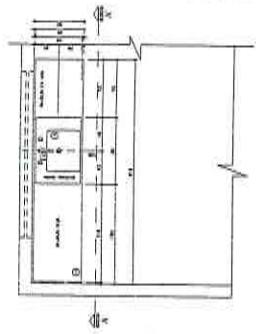
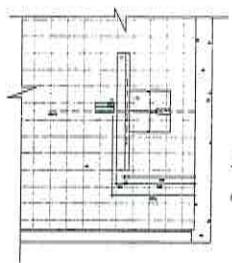
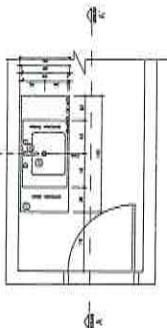
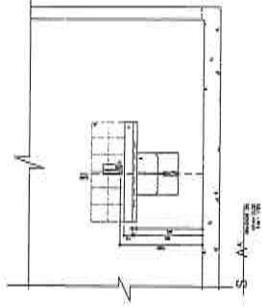
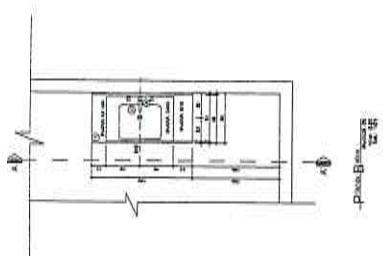
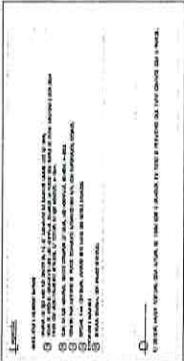
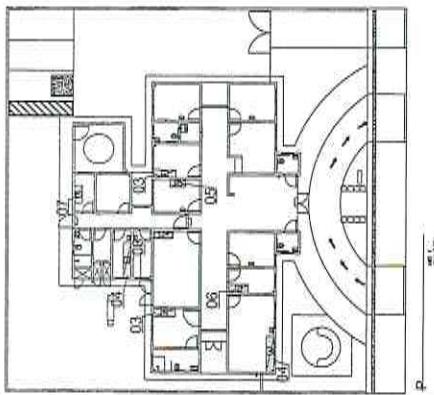
Preleita do Arquibalte, 103 - PEDRA BRANCA	
Lote: RUA JOSE ANTONIO DE ALBUQUERQUE	
Nº: Bairro PEDRA BRANCA	
Escala: 1/125	
DATA:	01/07/2017
DISTANCIA:	GRANDEZAS DE REFERÊNCIA: 01 - Distância entre o ponto de referência e o ponto de construção.
ABERTO DE RESÍDUOS:	ABERTO 10-15 - ABERTO DE RESÍDUOS FÍSICO
LEVANTAMENTO FÍSICO:	ABERTO 00-10-15 - ABERTO DE RESÍDUOS ORGANICOS
Observações:	
ATUAL:	ATUALIZADO
TOTAL:	15



NOTAS:  
1- TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRARIO.



DEPACAUUS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
PÁGINA	12
1 - DEPOIMENTO DE PROFISSIONAL DE CONSTRUÇÃO	
Nome: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____ Obrigado!	



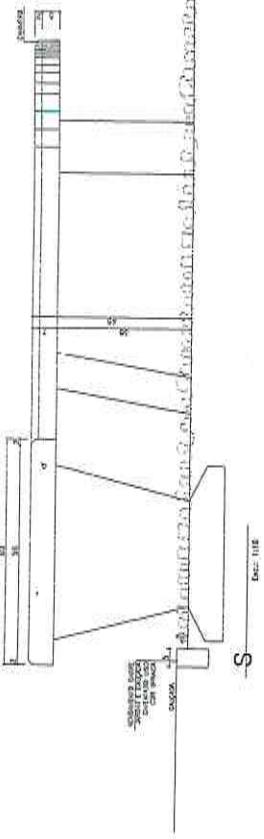
S-A  
12' 0"



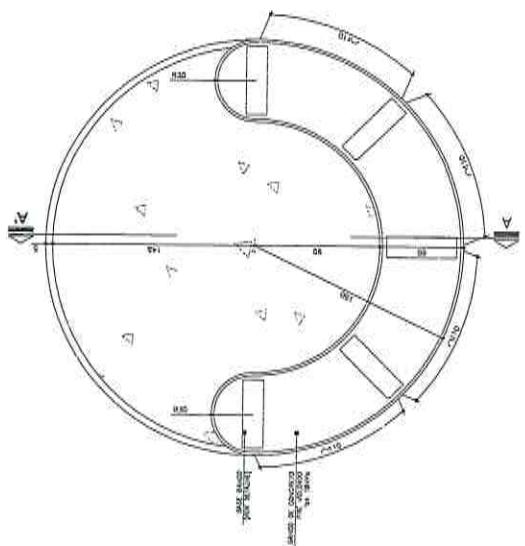
NOTA:

1 - TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRARIO.

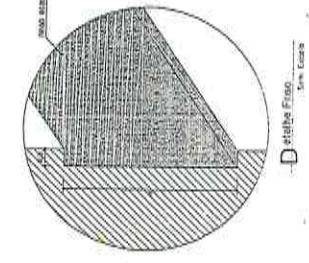
PROJETO: AUTOR	MQ. RAFAEL ROSSATO - CREA - 43211/M/CE
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE
CALCULO	
CONSTRUÇÃO	OBRA A SER LICITADA,
Projeto de Arquitetura, UES - FEDERA GRANCA Local: RUA JOSE ARCO DE ALBUQUERQUE Nº: Bairro PEDRA BRANCA LEVANTAMENTO FÍSICO ARQUIVO: U-15 DET. BNQDQ-Bq	
DETALHES:	13
TOTAL:	15



Detalhe 01 - Banco 01

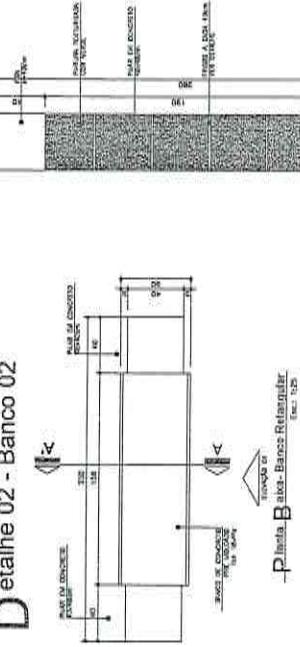


Planta B - Banco Circular

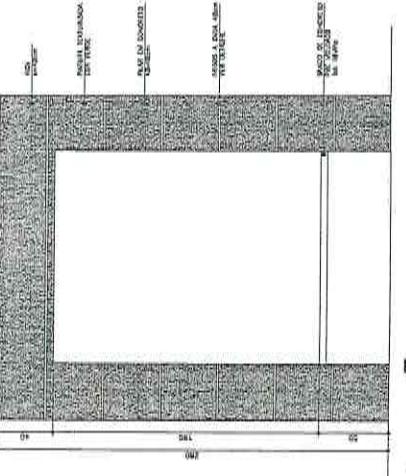
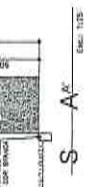


Detalhe B - Banco Circular

Detalhe 02 - Banco 02

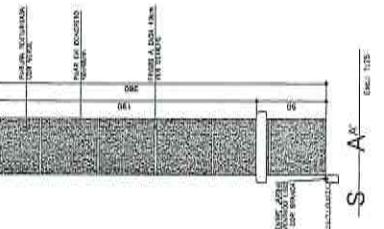


Planta B - Banco Retangular



E

Escala: 1:25



S - A'

Escala: 1:25

Detalhe Fuso

Escala: 1:10

Detalhe Base Retangular

Escala: 1:10



NOTAS  
- TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO AS INDICADAS EM CONTRARIO.  
- EXCETO A INDICAÇÃO DE ALTO, REFERENCIADA A ALTURA DA BASE DO PAVIMENTO.

NOTA  
- NO MOLDE, QUANDO SE REFERIR A ALTURAS, REFERIR-SE A ALTURA DA BASE DO PAVIMENTO.

Sel  
Página 14  
14  
15

PROJETO: AUTOR	APL. RAFAEL ROSSANO CREA-43711/AB-CE
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE
CALCULO	OBRA A SER LUCIFADA
CONSTRUÇÃO	

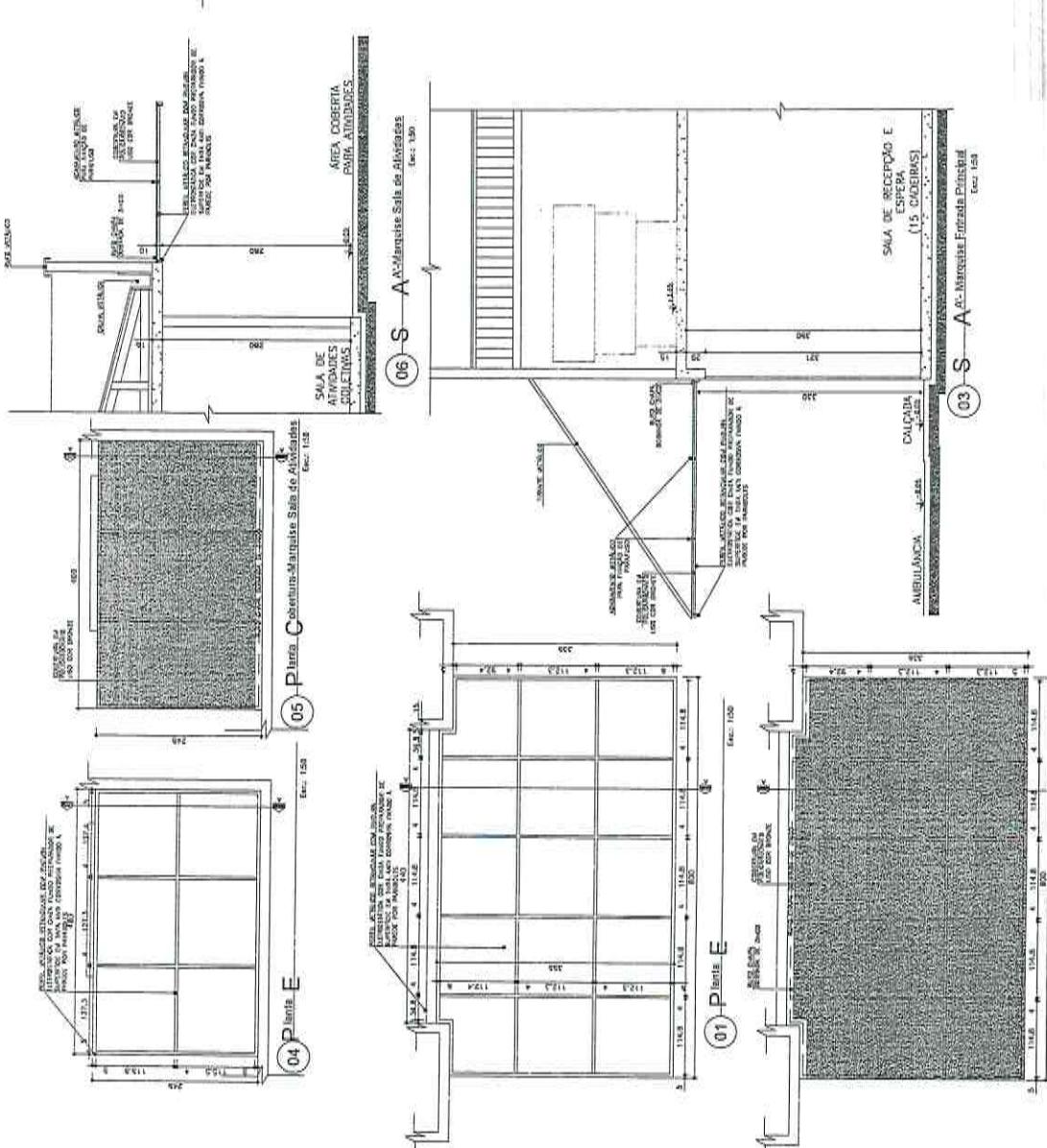
Projeto do Arquiteto: UES - PELEIRA BRANCA  
Local: RUA JOSE JUANCO DE ALBUQUERQUE  
Bairro: PELEIRA BRANCA

Nº Assento: 01 DET. MARQUISE. Escala: 1:50

Desenho: ROBERT MORAES Revisão: VERSÃO: 01 Data: OUT. 2013  
Espe. de impressão: GRAVELEADER SLVA FRAUML-04  
LEWANTAMENTO: ISICO ARQUITETO: 14-15 DET. MARQUISE DATA: 04/09/2013

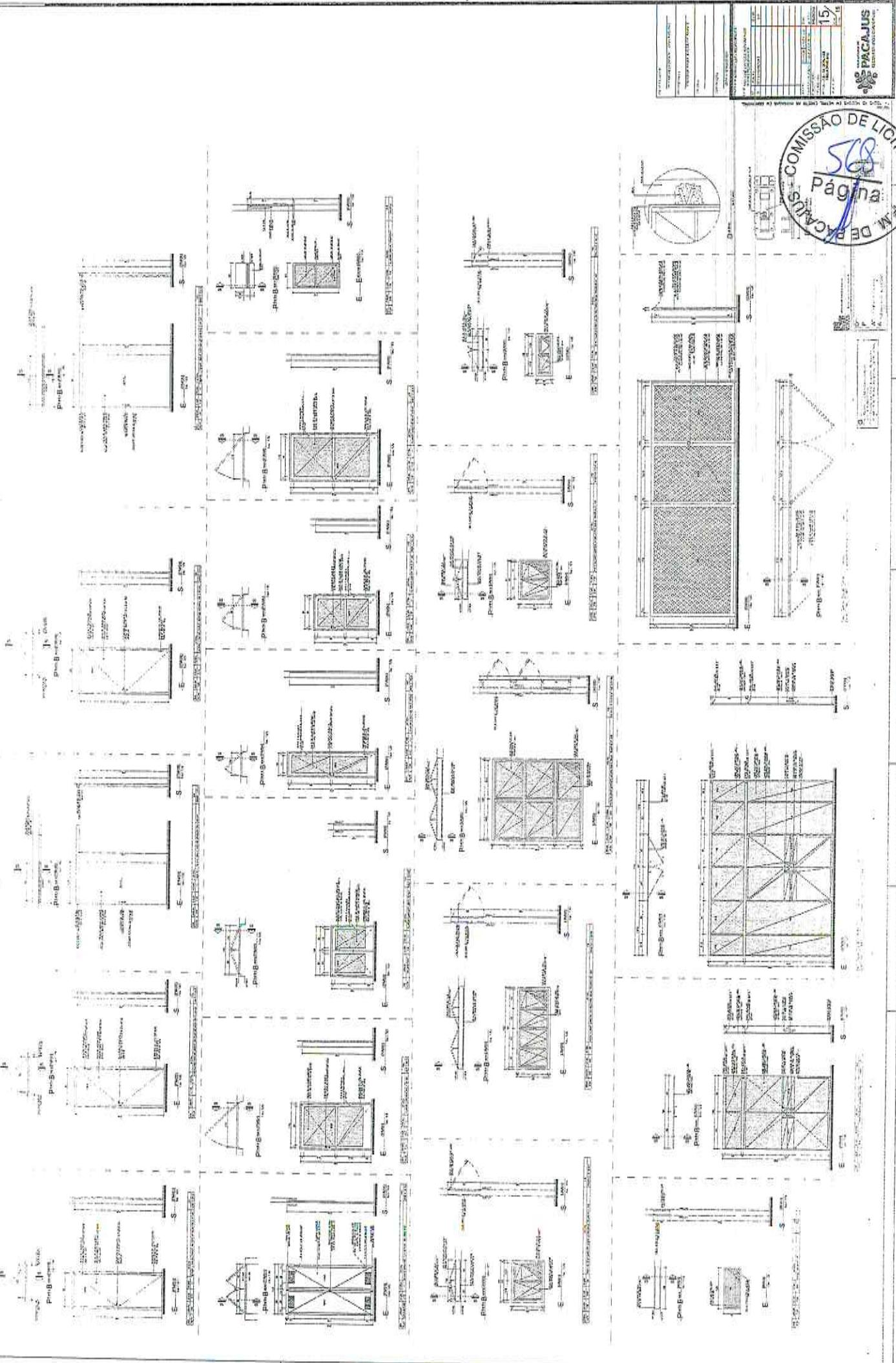
Observações:

ATUALIZADO: 04/09/2013 TOTAL: 15





Página 15









Nº 2017.11.22.001

## I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
1301	10.301.0402.	1.030	003/016	4.4.90.51.00	R\$ 250.967,24

3. FONTE(S) DE RECURSO: RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE 15% TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS UNIÃO/SAÚDE.

4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 250.967,24 ( DUZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS )

## II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO BANGUÊ II, SEDE DE PACAJUS-CE.

### 6. JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Saúde tem a função de oferecer condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida ao brasileiro.

Em virtude do desafio da garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e dar condições para que esse direito esteja ao alcance de todos, independente da condição social de cada um, em 1994 o Ministério da Saúde criou o Programa de Saúde da Família (PSF), com o objetivo de aumentar o acesso ao sistema de saúde e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde.

No entanto, somente a partir de 1998 o programa consolidou-se como estrutura de um modelo de atenção à saúde que prioriza ações pautadas nos princípios da territorialidade, da intersetorialidade, da descentralização, da corresponsabilidade, da equidade, da eficiência, da participação popular, entre tantos outros.

Nesse processo, a Atenção Básica foi gradualmente se constituindo como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde.

As equipes de Atenção Básica aplicam ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde daquela



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



determinada comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

Para assegurar que toda a população do município de Pacajus desfrute do direito de assistência à saúde as cidades precisam estruturar seus serviços, acompanhando o desenvolvimento de demanda local, ou seja, equiparando a oferta de saúde com a demanda de usuários.

A conclusão da construção de unidade básica de saúde UBS em nossa cidade contribuirá decisivamente na prestação desse serviço.

**7. DEMAIS OBSERVAÇÕES: TUDO CONFORME ANEXO I.**

**III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela solicitante.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 12 (DOZE) MESES, sendo que o prazo de execução dos serviços é de 90 (NOVENTA) DIAS, contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

**9. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

**IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**10.** Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

**11.** A execução dos serviços solicitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇOS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

**V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**12.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

13. O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (CINCO) DIAS, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Pacajus-CE.

14. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

15. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei nº 8.666/93.

16. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá por 12 (DOZE) MESES, sendo que o prazo de execução dos serviços é de 90 (NOVENTA) DIAS, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente ORDEM DE SERVIÇOS ou celebrado o competente termo de contrato.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES

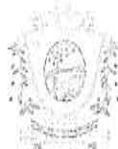
##### 18. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efectuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

##### 19. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal das profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuscritos, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADerno de ENCARGOS DO SINAPI E SEINFRA parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

Jairine Ribeiro do Nascimento  
Secretário de Saúde  
Pacajus 560/2017



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO BAIRRO BANGUÊ II, SEDE DE PACAJUS-CE..

#### 2. DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO BAIRRO BANGUÊ II, SEDE DE PACAJUS-CE..	SERVIÇO	01

OBSERVAÇÃO: TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

Jaime Ribeiro do Nascimento  
Secretário de Saúde  
Portaria 550/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONCLUSÃO DA  
CONSTRUÇÃO DE UMA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
NO BAIRRO BANGUÊ II,  
SEDE DE PACAJUS-CE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

# **ORÇAMENTO**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BANGUÉ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO BANGUÉ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

8.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	309,63	309,63
8.6	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	323,94	323,94
8.7	73910/8	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00	621,97	621,97
8.8	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85	16,67	2.047,91
<b>ALUMÍNIO</b>							
8.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	M2	28,36	368,12	10.439,88
8.10	C1516	SEINFRA	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,60	422,25	675,60
8.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	12,43	543,10	6.750,73
8.12	248	SINAPI	BICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	910,49	910,49
<b>11.0 VIDROS</b>							
11.1	72120	SINAPI	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43	302,65	5.275,19
11.2	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24	112,51	3.289,79
11.3	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84	503,09	1.428,78
						Subtotal	<b>R\$ 38.882,97</b>

**14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO

PONTOS ELÉTRICOS							
14.2	73953/6	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	106,95	3.957,15
14.3	74094/1	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	8,00	76,33	610,64
14.4	24	SINAPI	ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	18,00	49,25	886,50
14.5	C0389	SEINFRA	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	3,00	234,54	703,62
14.6	12273	SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SÓDIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UN	2,00	61,13	122,26
14.7	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	30,41	60,82
14.8	44	SINAPI	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00	146,85	293,70
14.9	92008	SINAPI	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00	30,93	1.763,01
14.10	91993	SINAPI	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00	29,00	58,00
14.11	12128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	15,00	7,68	115,20



Página

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BANGUÉ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO BANGUÉ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

14.12	12129	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	9,00	10,16	91,44
14.13	38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	2,00	14,11	28,22
14.14	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	53,89	53,89
14.15	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPelho / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,00	1,23	1,23
14.16	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,71	16,71
14.17	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	30,93	278,37

#### QPDG

14.18	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	517,49	517,49
14.19	4272	SINAPI	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00	44,07	44,07

#### QUADROS

14.20	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	517,49	1.034,98
14.21	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	66,34	132,68
14.22	4272	SINAPI	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	3,00	44,07	132,21
14.23	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	12,80	128,00
14.24	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	20,05	200,50
14.25	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	60,10	300,50

#### EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA

14.26	65	SINAPI	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11,00	42,45	466,95
14.27	175	SINAPI	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NOR	PT	11,00	54,56	600,16
14.28	56	SINAPI	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	1,00	871,20	871,20
14.29	162	SINAPI	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIABEL	UN	1,00	194,93	194,93
14.30	176	SINAPI	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIABEL	UN	1,00	178,14	178,14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BANGUÊ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO BANGUÊ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

14.31	43	SINAPI	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2,00	10,51	21,02
14.32	260	SINAPI	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00	6,48	12,96
14.33	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	197,34	197,34
14.34	14112	SINAPI	TAMPA FOFO TP R1 PADRÃO TELEBRAS 385 X 630MM 25KG CARGA MAX 1500KG P/ CAIXA TELEFONE	UN	1,00	171,65	171,65
14.35	73749/001	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	2,00	142,92	285,84
						Subtotal	R\$ 14.531,38

**15.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS

15.1	86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	351,54	351,54
15.2	74230/001	SINAPI	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	27,72	27,72
15.3	86931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00	358,60	1.434,40
15.4	C1997	SEINFRA	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00	47,02	235,10
15.5	86904	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	12,00	103,24	1.238,88
15.6	C3017	SEINFRA	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	1,00	407,42	407,42
15.7	C1990	SEINFRA	PORTA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO	UN	13,00	35,63	463,19
15.8	C1996	SEINFRA	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00	37,93	493,09
15.9	86919	SINAPI	TANQUE LOUÇA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM (EM TORNO)INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFÃO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2" - FORNEC	UN	1,00	643,27	643,27
15.10	C0386	SEINFRA	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00	1.878,84	1.878,84
15.11	1746	SINAPI	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA	M	13,20	139,77	1.844,96
15.12	11687	SINAPI	BANCADA EM INOX	M	2,70	604,91	1.633,26
15.13	C1898	SINAPI	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	18,20	196,13	3.569,57
15.14	C3671	SEINFRA	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00	762,68	762,68
15.15	86915	SINAPI	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	12,00	59,38	712,56



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BANGUÉ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO BANGUÉ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

15.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA MÉDIA 1/2" OU 3/4", DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	59,38	237,52
15.17	86906	SINAPI	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00	35,40	354,00
15.18	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00	65,37	130,74
15.19	267	SINAPI	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1,00	125,23	125,23

#### REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS

15.20	79	SINAPI	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1,00	978,65	978,65
15.21	73795/003	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	69,91	69,91
15.22	11824	SINAPI	TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	1,00	38,58	38,58
15.23	3909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	3,26	3,26
15.24	230	SINAPI	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UN	1,00	1.062,83	1.062,83
15.25	231	SINAPI	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00	102,58	102,58
15.26	232	SINAPI	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00	250,98	250,98
15.27	233	SINAPI	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,00	381,92	381,92
15.28	234	SINAPI	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCÇÃO Ø 1"	UN	1,00	250,98	250,98
15.29	74092/001	SINAPI	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,98	51,98
15.30	235	SINAPI	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP -19mca 2.000 l/h	UN	1,00	431,02	431,02
15.31	6017	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	58,07	58,07
15.32	6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,99	26,99
15.33	6019	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,61	42,61

#### METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

15.34	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	62,11	124,22
15.35	10228	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	169,00	1.014,00
15.36	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	65,86	1.053,76
15.37	37105	SINAPI	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00	1.968,57	3.937,14
15.38	11824	SINAPI	TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	1,00	38,58	38,58
15.39	3909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	3,26	3,26
15.40	6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	26,99	53,98
15.41	C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	9,00	34,00	306,00



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BANGUÊ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE**

**END: BAIRRO BANGUÊ, PACAJUS-CE**

**TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO**

**DATA: 20/11/2017**

**BDI = 23,65%**

				Subtotal   R\$ 26.825,27
--	--	--	--	--------------------------

#### **18.0 INSTALAÇÃO DE GÁS**

##### **REDE AR COMPRESSTO**

18.1	C2574	SEINFRA	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	36,46	1.093,80
18.2	11748	SINAPI	VÂLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	38,36	38,36
18.3	121	SINAPI	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UND	10,00	141,47	1.414,70
18.4	123	SINAPI	FILTROR REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UND	2,00	100,19	200,38
						Subtotal   R\$ 2.747,24	

#### **19.0 COMUNICAÇÃO VISUAL**

19.1	243	SINAPI	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APPLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UND	1,00	457,38	457,38
19.2	240	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X11CM	UND	2,00	444,02	888,04
19.3	241	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 10X50CM	UND	3,00	446,49	1339,47
19.4	242	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APPLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UND	1,00	474,80	474,80
19.5	244	SINAPI	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO A PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10 CM	UND	20,00	163,30	3266,00
19.6	245	SINAPI	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UND	4,00	177,51	710,04
						Subtotal   R\$ 7.135,73	

#### **20.0 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA**

20.1	89	SINAPI	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	1,00	1.823,31	1.823,31
20.2	90	SINAPI	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UND	1,00	520,95	520,95
20.3	C0708	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M2	39,58	2,81	111,22
20.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	39,58	5,51	218,09
20.5	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25	1,97	609,22
						Subtotal   R\$ 3.282,79	

ORÇAMENTO SEM BDI

BDI 23,65%

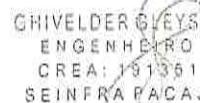
R\$ 202.965,82

R\$ 48.001,42

TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI

R\$ 250.967,24

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E Vinte e Quatro CENTAVOS

  
**GHIVELDER GLEYSER SILVA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 191361830-7  
 SEINFRA PACAJUS/CE



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O Povo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BANGUÊ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE  
END: BAIRRO BANGUÊ, PACAJUS-CE  
TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO  
DATA: 20/11/2017  
BDI = 23,65%

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES					
	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qnt	A. Parcial
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M					M2
	3,00		1,50	1,00	4,50
					4,50
COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETOORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016					UND
				1,00	1,00
					1,00
DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UND
				1,00	1,00
					1,00
COBERTURA					
COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA				29,83	29,83
					29,83



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BANGUÊ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO BANGUÊ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qnt	Á. Parcial
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM 1ANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM					M2
COMPRIMENTO DA CALHA	2,50	0,5		1,00	1,25
ALTURA CALHA	1,18		0,30	1,00	0,35
					1,60

IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.					
PARTE DA COBERTURA	16,00			0,10	1,60
					1,60
REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				Qnt	
PISO					
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APPLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014					
					M2
				134,35	134,35
					134,35
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL					
					M2
				156,24	156,24
					156,24
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016					
					M2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BANGUÊ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO BANGUÊ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

			119,72	119,72
				<b>119,72</b>
AVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)				M2
			43,76	43,76
				<b>43,76</b>
LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)			7,29	7,29
				<b>7,29</b>
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)			19,90	19,90
				<b>19,90</b>
ARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m			11,96	11,96
				<b>11,96</b>
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/20 14			159,00	159,00
				<b>159,00</b>
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014			155,00	155,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BANGUÊ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO BANGUÊ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

				155,00
SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm				M
			19,00	19,00
				19,00
PAREDE				
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA				M2
			456,00	456,00
				456,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM				M2
			600,00	600,00
				600,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APlicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas.				M2
			1.299,00	1.299,00
				1.299,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APlicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. AF_06/2014				M2